

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA Nº. 459 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA”.

CAMILA BONATTI GOMES, Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal no uso das atribuições legais, e

- Considerando a realização do Concurso Público Edital nº. 01/2017, homologado parcialmente em 14/11/2017, para preenchimento de cargo público onde consta que a validade de dois anos poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período a critério da administração;
- Considerando que é de interesse do Instituto, até por economia, manter o concurso realizado;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público do Edital nº 01/2017 homologado parcialmente em 14/11/2017 para o cargo de Contador, cargo este efetivo do Quadro de Pessoal do ConchalPrev.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CONCHAL, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2019.



CAMILA BONATTI GOMES
Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.



EDSON CLEDNEY DA SILVA BONINI
Diretor Administrativo do ConchalPrev